

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

**PREFEITURA DE
MACEIÓ**

ID: 10207329

ANO XXX - Maceió/AL, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025 - Nº 7314

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CONSEA**
RESOLUÇÃO Nº. 014/CONSEA MACEIÓ/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 12 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ, DO CONSEA MACEIÓ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA do MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CONSEA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 7.404 de 09 de Agosto de 2023, o Decreto nº. 9.820, de 03 de Julho de 2024, e,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião plenária no dia 11 de Março de 2025, bem como a atualização dos novos órgãos participantes ocorrida em 22 de Dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Monitoramento da Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió, do CONSEA Maceió compete verificar, vistoriar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem submetidas.

Art. 2º. Retificar a Resolução nº. 010, de 12 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM Edição de nº. 7127, no dia 13 de Março de 2025, página 17, que passa a ser composta por representantes da Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL), Associação de Combate à Desnutrição (NUTRIR), Instituto Acudir (ACUDIR), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de MACEIÓ (IPLAM), Movimento Internacional de Juventudes (MOV), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SEMTES) e Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL). Os conselheiros da referida comissão elegerão entre eles um coordenador e um relator.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025.

NELMA NUNES

Presidente do CONSEA Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6D2262C**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 002/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11100.84166/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica nº. 002/2025 que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa jurídica apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e

qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 9.505/2023;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos descrito abaixo:

OBJETO:	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para GERADOR de fabricante, MWM 114KVA, modelo TD 229 ECG – 6
CONTRATADO:	TECHNOLOGY PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.083.551/0001-43.
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA:	12(doze) meses
FUDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025.

FELIPE LINS
Secretário Chefe do Gabinete Civil de Maceió
Gabinete Civil de Maceió – GABCIVIL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31EE2927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 070/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.72300/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador Municipal **FERNANDO SÉRGIO TENÓRIO DE AMORIM**, matrícula nº.20451-0, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Município **DAVID FERREIRA DA GUIA**, matrícula nº.19063-2, durante suas **FÉRIAS REMANESCENTES**,no período de **22/12/2025 a 10/01/2026, 20(vinte) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LÔBO
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº. 973484-8 | OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:83126040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2025.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ. **STTEFANY CRISTINE DO NASCIMENTO MOREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA **22/12/2025** o CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE **DEZEMBRO/2025.**

NOME	MATRICULA Nº.
ALDEM CORDEIRO MANSO	3241-7
DENES ROBERTO FERRAZ PLECH	3022-8
DIVANILDA GUEDES DE FARIAS	5872-6
EDUARDO GIL XAVIER GROSSI	24396-5
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	2706-5
HERON BARBOSA SILVA	3305-7
JOSÉ ALDO DA ROCHA	2988-2
JOSÉ DANIEL NETO	932644-8
JOSIVAL ALBUQUERQUE GAMA	23121-5
LUIS ANTONIO FERREIRA CEZAR	7975-8
ROSIVAN PEREIRA VINHAS ROCHA	3338-3
SAMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA	923912-0
SEBASTIANA DA SILVA LEITE NUNES	9646-6
SILVIA NELI DE LIMA GUEDES ALVES	3334-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A5EA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0802/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.72887/2020; 1100.90377/2022, e nos autos do processo judicial Nº. 0723794- 09.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANDERSON MELO GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0945271-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 05, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0755CD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0803/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.3114/2019; 1100.141089/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0729863- 23.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Educador Físico, sob a matrícula de n.º 0945255-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe A/Padrão 06, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de novembro/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio SEMGE